



PROCESSO	1778212/2023, 1778299/2023, 1781201/2023, 1782221/2023, 1784726/2023, 1785366/2023, 1786671/2023, 1787674/2023
INTERESSADO	Solicitantes
ASSUNTO	Aprovação de 08 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO

DELIBERAÇÃO Nº 044/2023 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº 32, nº 83, nº 85, nº 121, nº 132;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 625, de 10 de setembro de 2021, que revogou os artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando o inciso VII, alínea "a", do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Ensino e Formação: "*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*";

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar o registro em caráter PROVISÓRIO de:

NOME	IES	QTDE	ATO REGULATÓRIO DE RECONHECIMENTO
BRUNA BOFF DA SILVA	ESUCRI - CRICIÚMA	1	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 780 de 22/07/2022, válido até ciclo avaliativo seguinte



NOME	IES	QTDE	ATO REGULATÓRIO DE RECONHECIMENTO
CRISTIAN TUMELERO NIEDERMAIER	FAEM - CHAPECÓ	2	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 938, de 24/08/2017, e renovação de reconhecimento de curso pela Portaria nº 916, de 27/12/2018 - Processo de Renovação de Reconhecimento em análise: 202208037
TAUANA CORREA			
MARCOS SCHEIDT	FASJ-SC - SÃO JOSÉ	1	Deliberação 14/2023 - CEF-CAU/BR - Processo de Reconhecimento em análise: 202118595
MARIAH WOLF DA SILVA	UDESC - LAGUNA	2	Reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021
MICHELE STAUB DE BRITO			
EDUARDO MACHADO WAGNER	UFPR - CURITIBA	1	Reconhecimento do curso pela Lei Federal 3893 de 02/05/1961*, e última renovação de reconhecimento, pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
TAILLEFER LACOWICTZ	UGV - UNIÃO DA VITÓRIA/PR	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 247 de 06/08/2020

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de julho de 2023

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora Adjunta	Silvy Helena Caprario				X
Membra Titular	Fárida Mirany de Mira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 7ª Reunião ordinária de 2023.

Data: 12/07/2023.

Matéria em votação: Aprovação de 08 (oito) Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.

Resultado da votação: Sim (02) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo – Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana
Silveira